



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres– Fone:(85) 3101-3007/1562

CEP: 60. 125.071 - Fortaleza – Ceará

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034//2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS – Exercício 2017.

Art.2º – Que a STDS reveja o número de vagas para o CEAS-CE de 02(duas) vagas para 04 (quatro) vagas, para o curso “Gestão Financeira e Orçamentária” do Programa CapacitaSuas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 28 de setembro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE